



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 14/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Yan Lopes de Almeida**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava a fornecer, de forma eventual, kit de alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal durante o período de férias ou recesso escolar, e dá outras providências."

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer acerca da matéria, apresentando considerações relacionadas à propositura. No que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, foi apontada a necessidade de apresentação do ordenador de despesas, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Entretanto, conforme consta nos autos do processo legislativo, posteriormente foi encaminhada pelo Poder Executivo a manifestação do ordenador de despesas, atendendo ao apontamento realizado pela Procuradoria Jurídica desta Casa.

No âmbito da análise desta Comissão, verifica-se que a apresentação da referida documentação atende às exigências legais relacionadas à criação de despesas públicas, permitindo a adequada avaliação dos impactos financeiros da medida proposta.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, não se identificam impedimentos que inviabilizem a tramitação da matéria.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2026, não havendo apontamentos de natureza orçamentária ou financeira que impeçam sua tramitação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 11 de Março de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS  
**Membro e Relator**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Presidente**

Bruno Henrique da Silva – PL  
**Vice-Presidente**

